



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL (CE-MS)
ASSUNTO	TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELEITORAL

**DELIBERAÇÃO Nº 004/2021-2023 – CE-4ª CE/MS**

A COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL – CE-CAU/MS, reunida ordinariamente por vídeo conferência através da plataforma MEET (<https://meet.google.com>), no dia 07 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 121 do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata das competências da Comissão Eleitoral Estadual durante o ano de realização das eleições no CAU;

**CONSIDERANDO** o § 1º do Art. 45º da Resolução CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019, o qual dispõe que os autos dos processos administrativos eleitorais serão iniciados pelo termo de abertura e finalizados pelo termo de encerramento, conforme os modelos a serem aprovados pela Comissão Eleitoral Nacional.

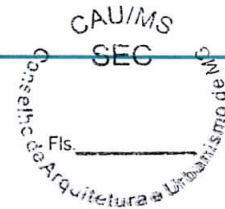
**DELIBEROU:**

1 – Aprovar a abertura do processo administrativo eleitoral, conforme os modelos de Termo de abertura do processo administrativo eleitoral, Termo de encerramento e Termo de abertura de volume, denominados Tomo, tantos quantos forem necessários, conforme modelos anexos.

Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, 07 de agosto de 2023.

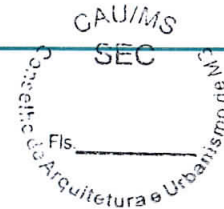
**VERA LÚCIA GIRALDELLI PERI**COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL – DO CONSELHO DE  
ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL**LHARIANA MARECO SOARES**COORDENADORA-ADJUNTA DA COMISSÃO ELEITORAL – DO  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO  
SUL, BRASIL**RUBENS PIRES DOS SANTOS**MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL – DO CONSELHO DE  
ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**ANEXO III****TERMO DE ABERTURA DE VOLUME****TOMO II**

ABRO, nesta data, o II Tomo dos autos do Processo Administrativo nº 1801450/2023, referente à Eleição 2023 para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF), que inicia nesta folha de nº 301, em decorrência do encerramento do Tomo I, cuja folha era de nº 300.

Campo Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Vera Lúcia Giraldelli Peri  
Arquiteta e Urbanista  
Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/MS



**ANEXO II**

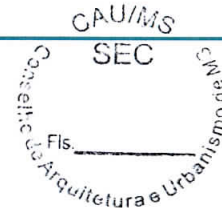
**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**TOMO I**

Nesta data, encerro o Tomo I dos autos do Processo Administrativo nº 1801450/2023, referente à Eleição 2023 para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF), iniciado o Tomo na página 1 e encerrado na página de número 300, a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Campo Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Vera Lúcia Giraldelli Peri  
Arquiteta e Urbanista  
Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/MS

**ANEXO I****TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELEITORAL****TOMO I**

Em cumprimento ao § 1º do Art. 45 do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, aos 07 (sete) dias, do mês de agosto, do ano de 2023, procedemos à abertura do processo nº 1801450/2023, referente à Eleição 2023 para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e para Conselheiros Titulares e Suplentes dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF), cujas folhas serão numeradas cronologicamente.

O presente Tomo é aberto com a juntada sucessiva dos seguintes documentos:

- i) Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019;
- ii) Deliberação Plenária nº 092 DPEMS 09-01/2023, que constituiu a Comissão Eleitoral do Mato Grosso do Sul – CE-MS, de 13 de fevereiro de 2023;
- iii) Edital de Convocação das Eleições, publicado no Diário Oficial da União.

Campo Grande, 07 de agosto de 2023.

Vera Lúcia Giraldelli Peri  
Arquiteta e Urbanista  
Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/MS

**Folha de Votação**

Membro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Vera Lúcia Girdelli Peri	Coordenadora	x			
Lhariana Mareco Soares	Coordenadora adjunta	x			
Rubens Pires dos Santos	Membro	x			

**Histórico da votação:****4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-CAU/MS (Online Plataforma GOOGLE MEET)****Data:** 07/08/2023.**Matéria em votação:** Aprovação da Deliberação nº 004/2021-2023 – CE/MS – Aprova o Termo de Abertura do Processo Administrativo Eleitoral.**Resultado da votação:** Sim ( 3 ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( ) Total ( 3 )**Ocorrências:** Aprovado por unanimidade dos votos**Assessoria Técnica:** Talita Assunção Souza**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Lúcia Girdelli Peri.